Ata da 4ª Reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, do 1º Período de Sessões, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, realizada em 25 de maio de 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte. Reuniram-se as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, sob a presidência do Vereador **André Luiz Fernandes de Medeiros**, o Relator **Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais** e Membro **Maria Aparecida Morais de Araújo**. A referida Comissão se reuniu para emitir parecer prévio ao **Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a apreensão, registro e leilão de animais de pequeno e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos no Município de São João do Sabugi/RN e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 005/2022**, de 29 de abril de 2022, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves, que cria a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e institui a Política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no Município de São João do Sabugi/RN. **Projeto de Lei nº 006/2022**, de 02 de maio de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto, que denomina de “MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS” a Praça Pública no Município de São João do Sabugi/RN, próximo ao letreiro na entrada leste da cidade, localizada no Largo Ana de Souza. **Projeto de Lei nº 007/2022**, de 23 de maio de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, que denomina de “JOÃO BATISTA FERNANDES GALVÃO” o ginásio esportivo da Escola Municipal Padre Joaquim Félix, no Município de São João do Sabugi/RN. **Projeto de Resolução nº 005/2022**, de 04 de maio de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, que acrescente-se a alínea g) ao §1° e o §6° ao artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que cria o Título Honorário de MESTRE ARTESÃO SABUGIENSE. Após análise e discussão, os membros da Comissão acima mencionada, emitiram parecer oral favorável à aprovação ao **Projeto de Lei nº 004/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal; ao **Projeto de Lei nº 005/2022,** de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves; ao **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto; ao **Projeto de Lei nº 007/2022** e o **Projeto de Resolução** **nº 005/2022**, ambos de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito. Nada mais havendo a tratar os Senhores Presidentes agradeceram a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião e mandou lavrar esta Ata, que lida e aprovada, vai por todas assinadas. Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretária, designada a digitar esta ata, a digitei e assino.

**Comissão Permanente de Constituição e Justiça**

Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relator:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_